



a gestão e a fiscalização direta da execução dos serviços terceirizados, bem como o recebimento e o pagamento das despesas correspondentes.

**11.7.** O Órgão Gerenciador poderá, a qualquer tempo, realizar auditorias, inspeções ou diligências sobre os atos praticados com base nesta Ata, podendo suspender novas contratações até a regularização de eventuais inconsistências identificadas, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

**11.8.** Os casos omissos ou situações não previstas nesta Ata serão resolvidos pelo Órgão Gerenciador, com fundamento na legislação aplicável, nos instrumentos do procedimento licitatório e nos princípios do interesse público, da eficiência e da economicidade.

**11.9.** Qualquer alteração, revisão, atualização ou cancelamento desta Ata deverá ser formalmente justificada, devidamente motivada e autorizada pela autoridade competente, observadas as hipóteses legais e os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023.

**11.10.** Fica eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí – Estado do Piauí, para dirimir eventuais controvérsias oriundas desta Ata que não possam ser solucionadas na esfera administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**11.11.** A presente Ata entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, mediante termo devidamente justificado, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e dos arts. 84 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de pleno acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços nº 003/2026, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Dom Expedito Lopes-PI, 18 de março 2026.

ABIMAEI JOSE DO NASCIMENTO LIMA  
02902272324

Abimael José do Nascimento Lima  
Município de Dom Expedito Lopes-PI  
Órgão Gerenciador – Contratante

TESTEMUNHAS:

CPF:

ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CO:33702906000107

ALIANÇA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - DEMAIS.  
CNPJ: 33.702.906/0001-07.  
Fornecedor Registrado – Contratada

CPF:



ID: 6AF7426550A04

PREFEITURA DE  
**DOM EXPEDITO LOPES**  
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO

CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

#### AVISO DE PEQUENAS COMPRAS

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026

**OBJETO:** Pagamento referente ao fornecimento de 21 refeições (quentinhas), em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI e às demandas da Secretaria Municipal de Obras.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI

**CONTRATADA:** SANDRA DE SOUSA LOPES

**CPF nº 014.798.403-35**

**FONTE DE RECURSOS:** 500 Recursos não Vinculados de Impostos.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**PROGRAMAS DE TRABALHO:** MANUT. DA SECRET. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
15.452.0001.2901.0000

**VALOR:** R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

Dom Expedito Lopes-PI, 19 de março 2026.

Rua São João, nº 55 - Centro, CEP: 64.620-000

prefeituradelopi@gmail.com



ID: DE007EEE48604

PREFEITURA DE  
**DOM EXPEDITO LOPES**  
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO

CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para apresentação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2025 em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101/2000.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI**, no uso de suas atribuições contidas em Lei, faz saber a todos os munícipes que considerando a importância de dar transparência aos atos públicos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei nº 101/2000.

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de metas fiscais, em cumprimento ao que determina o art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei nº 101/2000;

**CONSIDERANDO**, que os instrumentos de planejamento deverão contar com a participação popular, através de realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão, observando o que dispõe o art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 30 de março de 2026, das 14:00 às 18:00, no Ginásio Municipal Francisco Belo de Sousa, a Audiência Pública do 3º quadrimestre de 2025.

**Art. 2º** - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para participarem da audiência no qual se refere o art. 1º deste edital.

**Art. 3º** - Este edital entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI, 18 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

*Abimael José do Nascimento Lima*  
ABIMAEI JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA  
Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI



ID: F12ED0FD81324

PREFEITURA DE  
**SANTA ROSA DO PIAUÍ**  
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI**, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo o **CRENCIAMENTO ELETRÔNICO** de pessoas físicas e jurídicas para prestação continuada de transporte intermunicipal de passageiros (pacientes, acompanhantes e pessoas em vulnerabilidade social) com destino as cidades de Picos-PI, Teresina-PI, Floriano-PI e Oeiras-PI, visando atender às Secretarias Municipais, nos termos do Art. 74, inciso IV, c/c Art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 482/2025 e 483/2025, e demais legislações aplicáveis, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e seus anexos, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber. Data de início de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: A partir das 09h00min do dia 26/03/2026. Plataforma Eletrônica: As inscrições ocorrerão exclusivamente de forma eletrônica através do Portal de Compras do Município, no endereço: <http://licitasanrosapi.com.br>. Vigência do Edital: O presente credenciamento permanecerá aberto permanentemente para o ingresso de novos interessados. O inteiro teor do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras: <http://licitasanrosapi.com.br>, no site do TCE/PI, no portal oficial do município ([www.santarosadopiaui.pi.gov.br](http://www.santarosadopiaui.pi.gov.br)). Esclarecimentos adicionais através da plataforma eletrônica: [licitacao@santarosadopiaui.pi.gov.br](mailto:licitacao@santarosadopiaui.pi.gov.br).

Santa Rosa do Piauí- PI, 18 de março de 2026.

Maria Mascion Rodrigues de Sousa  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 00.946.687/0001-52  
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí  
[santarosadopiaui.pi.gov.br](http://santarosadopiaui.pi.gov.br) - [saudef@santarosadopiaui.pi.gov.br](mailto:saudef@santarosadopiaui.pi.gov.br)